



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.599/2022

Autoriza a realização de Processo Seletivo simplificado.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes no quadro próprio do Poder Executivo Municipal (Agente de Veiculos- Agente Operador de Maquinas- Zeladora- Agente Administrativo- Auxiliar de saúde bucal e Mãe Social) e Quadro do Magistério do Município de Santo Antonio do sudoeste -PR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 27 de julho de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal